



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

TERMO DE REFERENCIA 07/2025

Informações básicas:

Solicitante: Secretaria de Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto

Categoria: Licitação própria por pregão sob forma eletrônica

Data: 22 de maio de 2025

1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/ DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de material hospitalar para abastecer a Secretaria de Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA (13,5 X 1,5CM) EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 9,3075	R\$ 372,30
2	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	40	R\$ 14,0362	R\$ 561,45
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. COM 1000 ML.	LITRO	50	R\$ 8,3750	R\$ 418,75
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, TUBO DE AÇO INOX-ESTÉRIL - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	R\$ 15,4584	R\$ 3.091,68
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5, TUBO DE AÇO INOX-ESTÉRIL - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 15,2325	R\$ 1.523,25
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, TUBO DE AÇO INOX-ESTÉRIL - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CAIXA	150	R\$ 15,3375	R\$ 2.300,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

	CAIXA COM 100 UNIDADES.				
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8, TUBO DE AÇO INOX-ESTÉRIL - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	80	R\$ 15,0975	R\$ 1.207,80
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, TUBO DE AÇO INOX-ESTÉRIL - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	R\$ 15,1500	R\$ 757,50
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % USO HOSPITALAR E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS 1000 ML.	LITRO	400	R\$ 9,8650	R\$ 3.946,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8 % USO HOSPITALAR E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS 1000 ML.	LITRO	200	R\$ 12,3525	R\$ 2.470,50
11	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GRAMAS, COM FIBRAS 100% ALGODÃO , MACIO E ABSORVENTE	ROLO	130	R\$ 18,4350	R\$ 2.396,55
12	ALMOTOLIA ESCURA FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO 150 ML.	UNIDADE	30	R\$ 5,2733	R\$ 158,20
13	ALMOTOLIA TRANSPARENTE FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO 150 ML.	UNIDADE	30	R\$ 5,8166	R\$ 174,50
14	APARELHO DE PRESSÃO (MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO ANEROIDE. ESCALA DE 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA FIXADA POR GRAMPO (METAL), PULSO ADULTO 24 A 30 CM. COM ESTETOSCÓPIO SUPERIOR DE AÇO INOXIDÁVEL COM FACE SIMPLIFICADA. ANEL E DIAFRAGMA COM SISTEMA DE ANTI-FRIO, COMPRIMENTO: 375 MM, PESO LÍQUIDO 0,44.	UNIDADE	40	R\$ 110,9133	R\$ 4.436,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

15	APARELHO DE PRESSÃO EXTRA G (PARA OBESO), (MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO ANEROIDE. ESCALA DE 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA FIXADA POR GRAMPO (METAL), PULSO ADULTO 30 A 38 CM. COM ESTETOSCÓPIO SUPERIOR DE AÇO INOXIDÁVEL COM FACE SIMPLIFICADA. ANEL E DIAFRAGMA COM SISTEMA DE ANTI-FRIO, COMPRIMENTO: 375 MM, PESO LÍQUIDO 0,44.	UNIDADE	20	R\$ 129,2500	R\$ 2.585,00
16	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS DE ALGODÃO, 10 CM X 4,5 M COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400	R\$ 12,5725	R\$ 5.029,00
17	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS DE ALGODÃO, 15 CM X 4,5 M COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	350	R\$ 15,5175	R\$ 5.431,13
18	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS DE ALGODÃO, 20 CM X 4,5 M COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	240	R\$ 16,9800	R\$ 4.075,20
19	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA EXAME GINECOLÓGICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. Jaleco Descartável TNT Branco Medidas; 100x140cm	PACOTE	10	R\$ 30,6875	R\$ 306,88
20	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO (150 MM X 100 M) PARA SELADORA.	ROLO	50	R\$ 112,0386	R\$ 5.601,93
21	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO, COM CAPACIDADE DE 1200 ML.	UNIDADE	200	R\$ 21,0275	R\$ 4.205,50
22	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 500,1675	R\$ 1.500,50
23	BOLSA PARA COLOSTOMIA 64 MM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. OPACA. COM BARREIRA	CAIXA	20	R\$ 194,0400	R\$ 3.880,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

	PROTETORA DA PELE E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGICO. CONFECCIONADO COM 3 PELLICULAS PLASTICAS				
24	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 50 CM X 50 CM	UNIDADE	140	R\$ 4,0725	R\$ 570,15
25	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	140	R\$ 1,5875	R\$ 222,25
26	COMPRESSA DE GAZE E DOBRAS, 13 FIOS, 7,5 X 7,7 CM 100 % ALGODÃO, DIMENSÕES ABERTAS: 15 X 30 CM (2%), DOBRADA: 7,5 X 7,5 CM (2%), NÚMERO DE DOBRAS: PACOTES COM 500 UNIDADES.	PACOTE	1000	R\$ 39,5508	R\$ 39.550,80
27	DESCARPACK 13 LITROS.	UNIDADE	100	R\$ 8,1975	R\$ 819,75
28	EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150 ML.	UNIDADE	330	R\$ 4,8100	R\$ 1.587,30
29	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SORO, COM CÂMARA DE TRANSFUSÃO EM GOTAS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR UNIVERSAL, INJETOR LATERAL, CIRCUITO COM 1,2 M DE COMPRIMENTO MÍNIMO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	2000	R\$ 1,8850	R\$ 3.770,00
30	EQUIPO POLIFIX DUAS VIAS COM CORTA FLUXO.	UNIDADE	200	R\$ 1,4450	R\$ 289,00
31	ESPARADRAPO COM LARGURA DE 10 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL, TECIDO DE ALGODÃO.	ROLO	400	R\$ 12,7100	R\$ 5.084,00
32	ETER SULFÚRICO 1000 ML.	LITRO	20	R\$ 101,3900	R\$ 2.027,80
33	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,5 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 180,9100	R\$ 542,73
34	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3,5 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 177,0266	R\$ 885,13
35	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 3,5 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 193,9900	R\$ 581,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

36	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA 3,5 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 182,7433	R\$ 548,23
37	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA CORTANTE DE 3-8 DE CÍRCULO E 2-0 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 52,0486	R\$ 156,15
38	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 3-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 1,2 DE CÍRCULO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 60,3033	R\$ 301,52
39	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 1,2 DE CÍRCULO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 59,9866	R\$ 179,96
40	FIO DE NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 1,2 DE CÍRCULO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 58,9300	R\$ 176,79
41	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR TÉRMICO, MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	50	R\$ 6,9075	R\$ 345,38
42	FITA CREPE 18 MM X 50 M. SUPER ADERENTE PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS	ROLO	250	R\$ 12,6775	R\$ 3.169,38
43	FITA DE ELETROCARDIOGRAMA 58 MM X 30 M.	ROLO	20	R\$ 17,1300	R\$ 342,60
44	FITA DE ELETROCARDIOGRAMA 215 MM X 30 M.	ROLO	30	R\$ 33,7775	R\$ 1.013,33
45	FITA ELETROCARDIOGRAMA 210		30	R\$ 36,5800	R\$ 1.097,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

	mmx30 m				
46	FITA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA, MEDINDO 5 CM X 10 M DE COMPRIMENTO.	ROLO	500	R\$ 10,8594	R\$ 5.429,70
47	FRALDA DESC. GERIÁTRICA EG, PACOTE COM 8 UNIDADES FABRICADA COM UMA CAMADA DE NÃO TECIDO HIDROFILICO HIPOALERGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM FORMATO ANATOMICO, CONTENDO UM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL . ,	PACOTE	900	R\$ 17,9674	R\$ 16.170,66
48	FRALDA DESC. GERIÁTRICA G, PACOTE COM 8 UNIDADES. FABRICADA COM UMA CAMADA DE NÃO TECIDO HIDROFILICO HIPOALERGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM FORMATO ANATOMICO, CONTENDO UM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL . ,	PACOTE	2000	R\$ 15,8828	R\$ 31.765,60
49	FRALDA DESC. GERIÁTRICA M, PACOTE COM 8 UNIDADES. FABRICADA COM UMA CAMADA DE NÃO TECIDO HIDROFILICO HIPOALERGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM FORMATO ANATOMICO, CONTENDO UM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL . ,	PACOTE	1000	R\$ 16,3103	R\$ 16.310,30
50	FRALDA DESC. GERIÁTRICA P, PACOTE COM 8 UNIDADES. FABRICADA COM UMA CAMADA DE NÃO TECIDO HIDROFILICO HIPOALERGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM FORMATO ANATOMICO, CONTENDO UM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL . ,	PACOTE	800	R\$ 16,3605	R\$ 13.088,40
51	FRALDA DESC. INFANTIL XG, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 11,4300	R\$ 2.286,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

	FABRICADA COM UMA CAMADA DE NÃO TECIDO HIDROFILICO HIPOALERGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM FORMATO ANATOMICO, CONTENDO UM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL . ,				
52	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO COM 5 LITROS. GEL INODORO, TRNALUCIDO, ISENT0 DE SAL E PH NEUTRO.	GALÃO	20	R\$ 48,5025	R\$ 970,05
53	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE, FRASCO DE 1 LITRO. SOLUÇÃO COM TENSOATÍVOS USO EXTERNO.	FRASCO	24	R\$ 31,7900	R\$ 762,96
54	JALECO DESCARTÁVEL MANGA CURTA (PACOTE COM 10 UNIDADES). FABRICADO EM TNT COR BRANCA	PACOTE	20	R\$ 27,7568	R\$ 555,14
55	JELCO Nº 20. FABRICADO EM POLITETRAFLUORETILENO(TEF) ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGENICO	UNIDADE	500	R\$ 2,0720	R\$ 1.036,00
56	JELCO Nº 24.FABRICADO EM POLITETRAFLUORETILENO(TEF) ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGENICO	UNIDADE	600	R\$ 2,1766	R\$ 1.305,96
57	JELCO Nº16. FABRICADO EM POLITETRAFLUORETILENO(TEF) ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGENICO	UNIDADE	100	R\$ 2,0705	R\$ 207,05
58	JELCO Nº18. FABRICADO EM POLITETRAFLUORETILENO(TEF) ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGENICO	UNIDADE	500	R\$ 2,0932	R\$ 1.046,60
59	JELCO Nº22. FABRICADO EM POLITETRAFLUORETILENO(TEF) ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGENICO	UNIDADE	700	R\$ 2,2101	R\$ 1.547,07
60	KIT PAPANICOLAU M (COMPLETO), (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPÁTULA MODELO AYRES, ESTOJO PL PAPEL, 01 LÂMINA DE VIDRO COM PONTA FOSCA.	UNIDADE	320	R\$ 35,6350	R\$ 11.403,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

61	KIT PAPANICOLAU P (COMPLETO), (01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPÁTULA MODELO AYRES, ESTOJO PL PAPEL, 01 LÂMINA DE VIDRO COM PONTA FOSCA.	UNIDADE	250	R\$ 35,3000	R\$ 8.825,00
62	KIT PARA INALAÇÃO (MÁSCARA ADULTO + MÁSCARA INFANTIL + MANGUEIRA + COPO DOSADOR)	UNIDADE	5	R\$ 12,1533	R\$ 60,77
63	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 36,3880	R\$ 181,94
64	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	4	R\$ 39,6500	R\$ 158,60
65	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21 - CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 39,2350	R\$ 117,71
66	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 - CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 41,6600	R\$ 124,98
67	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA. ESPECIFICAÇÃO: CORPO DA LANCETA E TAMPA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO. MOLA 65 MN	UNIDADE	5000	R\$ 20,0733	R\$ 100.366,50
68	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA COM 100% FIBRAS NATURAIS 70 CM X 50 M.	ROLO	60	R\$ 17,3300	R\$ 1.039,80
69	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE A.G.E. + VITAMINA A e E. FRASCO COM 200 ML. ÓLEO AUXILIAR DA CICATRIZAÇÃO A BASE DE ÓLEO VEGETAL POLIINSATURADO (GIRASSOL), ACIDO LINOLEICO (AGE), ÁCIDO CAPRICO, PALMINATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), PECTINA DE SOJA, A	FRASCO	400	R\$ 11,7000	R\$ 4.680,00
70	LUVA CIRÚRGICO DE LÁTEX, ESTÉRIL, N. 7,0, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PAR	150	R\$ 2,4600	R\$ 369,00
71	LUVA CIRÚRGICO DE LÁTEX, ESTÉRIL, N. 7,5, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PAR	150	R\$ 2,4679	R\$ 370,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

72	LUVA CIRÚRGICO DE LÁTEX, ESTÉRIL, N. 8,0, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PAR	100	R\$ 2,4675	R\$ 246,75
73	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. CONTÉM PÓ BIOABSORVIVEL E PUNHO PARA FACILITAR COLOCAÇÃO E RETIRADA	CAIXA	160	R\$ 31,6525	R\$ 5.064,40
74	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. CONTÉM PÓ BIOABSORVIVEL E PUNHO PARA FACILITAR COLOCAÇÃO E RETIRADA	CAIXA	200	R\$ 31,5500	R\$ 6.310,00
75	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. CONTÉM PÓ BIOABSORVIVEL E PUNHO PARA FACILITAR COLOCAÇÃO E RETIRADA	CAIXA	120	R\$ 31,5900	R\$ 3.790,80
76	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRÊS CAMADAS, SENDO A INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO COM MÍNIMO DE 3 PREGAS, DISPOSITIVO DE METAL PARA FIXAÇÃO NASAL MALEÁVEL E RESISTENTE, TIRAS LONGAS NAS 4 ARESTAS.	UNIDADE	1000	R\$ 3,4800	R\$ 3.480,00
77	PERA DE BORRACHA PARA ELETRO CONFECCIONADA EM LATEX	unidade	30	R\$ 4,5175	R\$ 135,53
78	POLIVINIL DEGERMANTE 10% COM 1% DE IODO. FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	20	R\$ 66,1327	R\$ 1.322,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

79	PORTA LÂMINA PARA PREVENTIVO, COM CAPACIDADE DE 3 LÂMINAS. FABRIBRICADO EM POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL. FORMATO TUBULAR. COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 29 MM E ALTRURA MÍNIMA COM TAMPA APRÓXIMADA DE 81 MM.	UNIDADE	500	R\$ 29,6075	R\$ 14.803,75
80	POVIDINI PIRROLIDONA, PVPI 10% COM 1% DE IODO. FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	50	R\$ 87,9800	R\$ 4.399,00
81	SCALP DESCARTÁVEL 19 G TIPO BORBOLETA, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL ATRAUMÁTICA, SILICONADO, PAREDE FINA, ASA FLEXÍVEIS COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	600	R\$ 0,8000	R\$ 480,00
82	SCALP DESCARTÁVEL 21 G TIPO BORBOLETA, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL ATRAUMÁTICA, SILICONADO, PAREDE FINA, ASA FLEXÍVEIS COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	600	R\$ 1,0125	R\$ 607,50
83	SCALP DESCARTÁVEL 23 G TIPO BORBOLETA, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL ATRAUMÁTICA, SILICONADO, PAREDE FINA, ASA FLEXÍVEIS COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL	UNIDADE	700	R\$ 1,5225	R\$ 1.065,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

	FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
84	SCALP DESCARTÁVEL 25 G TIPO BORBOLETA, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL ATRAUMÁTICA, SILICONADO, PAREDE FINA, ASA FLEXÍVEIS COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	600	R\$ 2,0400	R\$ 1.224,00
85	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, PLÁSTICA ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 35,0900	R\$ 1.052,70
86	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, PLÁSTICA ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 53,6475	R\$ 1.341,19
87	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, PLÁSTICA ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM	CAIXA	50	R\$ 22,3025	R\$ 1.115,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

	COM 100 UNIDADES.				
88	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, PLÁSTICA ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	R\$ 28,8700	R\$ 1.443,50
89	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML PARA INSULINA, COM AGULHA (13X4,5), PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 3 PARTES, COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM UNIDADES PARA INSULINOTERAPIA 100U, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	R\$ 28,2600	R\$ 1.413,00
90	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, SEM AGULHA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 3 PARTES, COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO EM UNIDADES PARA INSULINOTERAPIA 100U, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	R\$ 21,9850	R\$ 1.099,25
91	SONDA FOLEY SOLIDOR 2 VIAS NR 18 COM BALÃO DE 30 ML.	UNIDADE	50	R\$ 4,8507	R\$ 242,54
92	SONDA FOLEY SOLIDOR 2 VIAS NR 20 COM BALÃO DE 30 ML.	UNIDADE	50	R\$ 5,1350	R\$ 256,75
93	SONDA URETRAL N° 14. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIVEL E ATÓXICO	UNIDADE	1500	R\$ 0,9700	R\$ 1.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

94	SONDA URETRAL Nº 12. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIVEL E ATÓXICO	UNIDADE	1550	R\$ 0,9050	R\$ 1.402,75
95	SONDA URETRAL Nº 08 CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIVEL E ATOXICO	UNIDADE	1500	R\$ 0,9525	R\$ 1.428,75
96	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INDICADO PARA PROCESSOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA POR VIA ORAL E AXILAR. CARACTERÍSTICAS: BEEP DE AVISO AO FIM DA MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA FRACA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0º C ~ 42,9º C, ERRO MÁX. DE MEDIÇÃO: +/- 0,2º C, DISPLAY: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, MEMÓRIA: ÚLTIMA MEDIÇÃO É ARMAZENADA AUTOMATICAMENTE, VIDA ÚTIL DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 200 HORAS, DIMENSÃO: 12,3CM X 2,4CM X 1,1CM, PESO: APROXIMADAMENTE 10G (COM A BATERIA INCLUSA), CONDIÇÃO DE USO: TEMPERATURA: 5ºC-40ºC, UMIDADE RELATIVA: MENOR OU IGUAL A 85%. DESLIGAMENTO AUTO: 1 MINUTO APÓS O TÉRMINO DA MEDIÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 17,0950	R\$ 170,95
97	TERMÔMETRO DIGITAL RETANGULAR . INDICADO PARA A MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS, PODENDO SER DE GELADEIRA, ESTUFA, FREEZER, BALCÃO FRIGORÍFICO, AMBIENTE, LABORATÓRIO, AQUÁRIO, AGROPECUÁRIA (AVICULTURA, SUINOCULTURA E	UNIDADE	10	R\$ 90,2667	R\$ 902,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

	CRIATÓRIOS EM GERAL), CAIXA TÉRMICA, TRANSPORTE DE VACINAS E REFRIGERAÇÃO EM GERAL. TEMP. INTERNA: -20 + 70°C TEMP. EXTERNA: -50 + 70°C				
98	TIRA DE GLICEMIA - TIRA TESTE, REAGENTE, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DESCARTÁVEL QUE ACEITE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATO; QUE PERMITA O USO OU INDICAÇÃO PARA PEDIÁTRICOS E ADULTOS; FAIXA DE MEDIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 0 MG/DL E IGUAL OU INFERIOR A 900 MG/DL; QUANTIDADE DA AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 6 MICROLITROS; , COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 350 RESULTADOS; EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES. E DOAÇÃO DE 100 APARELHOS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS FITAS	CAIXA	500	R\$ 41,6633	R\$ 20.831,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

	REQUISITADAS. Tiras de possuem a Tecnologia FAST DRAW, sistema que permite um aproveitamento total da amostra de sangue, de forma rápida, independente da posição.				
99	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALÃO CAIXA COM 10	CAIXA	1	R\$ 22,1360	R\$ 22,14
100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO CAIXA COM 10	CAIXA	1	R\$ 21,3100	R\$ 21,31
101	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 SEM BALÃO CAIXA COM 10	CAIXA	1	R\$ 30,3200	R\$ 30,32
102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO CAIXA COM 10	CAIXA	1	R\$ 30,4125	R\$ 30,41
103	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 SEM BALÃO CAIXA COM 10	CAIXA	1	R\$ 27,7225	R\$ 27,72
104	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO CAIXA COM 10	CAIXA	1	R\$ 32,9000	R\$ 32,90
105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO CAIXA COM 10	CAIXA	1	R\$ 32,4250	R\$ 32,43
106	TUBO LÁTEX Nº 200 COM 15 METROS.	UNIDADE	3	R\$ 48,9000	R\$ 146,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

107	ELETRODOS pacote 50 unidades Eletrodos, não invasivos e hipo- alergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Utilizados em eletrocardiograma. Não estéril; Descartável, de uso individual e por procedimento; Mola de aço inoxidável; Gel condutor sólido, filme PET; Espuma médica com gel adesivo médico; Fita porosa ou tecido macio, auto- aderente; Capa Plástica que mantém a umidade do gel; Formatos redondo, oval e retangular; Material: Plástico ABS revestido com Ag/Agcl (Eletrodo de referência); Tamanho 44x32mm. Possui 50 unidades	pacote	15	R\$ 19,4100	R\$ 291,15
108	VASELINA LIQUIDA COM CAPACIDADE DE 1000 ML.	FRASCO	30	R\$ 62,6625	R\$ 1.879,88

1.2. Os materiais a serem adquiridos são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado caso os valores ainda estejam sendo vantajosos para o órgão.

1.4. O edital oferece maior detalhamento das regras a serem aplicadas.

1.5. Os itens descritos serão solicitados conforme necessidade do setor de limpeza e cozinha, e entregues no setor específico.

1.6. Haverá parcelamento dos itens, de forma de registro de ata de registro de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de Material e insumos hospitalares visa suprir a necessidade da Secretaria de Saúde de São Sebastião do Alto e suas unidades, onde ocorrem atendimentos de urgência e emergência, atendimento de atenção básica, farmácias e centros de fisioterapia, pelo prazo de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

2.2. Os materiais são de suma importância, sendo utilizados em diversas atividades para assistência a saúde da população, como preventivo e curativos, portanto há necessidade de abastecimento do almoxarifado, deixando um estoque de segurança, visto que a não aquisição dos materiais acarretaria prejuízo e risco da saúde dos enfermos atendidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando as vantagens e desvantagens de cada uma delas, entende-se que a melhor solução é realizar a licitação própria, com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP, visto que pode ocorrer que não adquirimos todo o quantitativo estimado.

3.2. A necessidade foi descrita no item 3 desse Estudo Técnico Preliminar- ETP, onde a aquisição do material se faz necessário para continuação das atividades de atendimento aos pacientes, realização de curativos, pequenas procedimentos cirúrgicos, atendimento médico, utilização nas unidades de fisioterapia, ESF's, sala de vacinação.

3.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo não inferior a 12 meses, para serem utilizados pelos profissionais já experientes e treinados na área.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1.1. As propostas precisam conter especificações do material cotado.

4.2. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA: Não se aplica.

4.3. DA ENTREGA

4.3.1 O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias corridos, a contar da data de envio da nota de empenho.

4.3.2 Em caso de imprevistos que impossibilitem a entrega dentro do prazo, o Licitante deverá comunicar a contratante com prazo máximo de 24 horas que antecedem o prazo final, com devidas comprovações.

4.3.3. Local de entrega: Rua Dr. Eurico Cerbino, 118- Centro- São Sebastião do Alto. Secretaria de Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto- Horário de funcionamento: 07:00 as 16:00, de segunda a sexta-feira.

4.3.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, quantidade, valor unitário e total, com prazo de validade não inferior a 12 meses.

4.3.5 A entrega será efetuada após envio de nota de empenho, durante de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.4 DO RECEBIMENTO

4.4.1 O setor de Almoxarifado irá conferir quantidade e especificações.

4.4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

4.4.3 Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias.

4.4.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias.

4.4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

4.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.5.1. Receber o objeto no prazo estabelecido no termo de referência.

4.5.2. Notificar a empresa sobre defeitos, incorreções ou problemas com validade para que seja substituído em totalidade ou parte.

4.5.3. Efetuar pagamento do contratado correspondente ao fornecimento.

4.5.4. Aplicar penalidades e sanções previstas ao contratado que não cumprir com o contrato.

4.5.5. Responder os pedidos de reequilíbrios econômicos- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

4.5.6. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela contratada.

4.5.7. Verificar todo o contrato, atentando-se ao prazo fixado, conformidade do objeto fornecido com especificações do termo de referência e proposta comercial para fins de aceitação.

4.5.8. Manter total fiscalização durante todo o contrato.

4.6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.6.1 O contratado deve cumprir com sua parte no contato, assumindo riscos e observando as obrigações descritas.

4.6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificação constante no termo de referência e acompanhado de nota fiscal.

4.6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos, produtos com avarias, validade inferior ao permitido.

4.6.4. Comunicar ao contratante no prazo de 48 horas antes do final do prazo de entrega, motivos por falta de cumprimento, com comprovação.

4.6.5. O Contratado deverá enviar junto a Nota Fiscal, os seguintes documentos: 1) Certidão de Regularidade do FGTS- CRF; 2) Certidão conjunta aos tributos federais e a dívida ativa da União; 3) Certidão de Débitos Trabalhistas- CNDT.

4.6.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

4.6.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas no contrato.

4.6.8. Arcar com ônus decorrente de eventuais erros em propostas, visto que a empresa é responsável por analisar criteriosamente as especificações, de modo a não incorrer omissões, eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração de data de entrega.

4.6.9. Compete ao contratado o recolhimento e substituição dos materiais que vierem com algum dano.

4.6.10. Arcar com todas as despesas incidentes, mão de obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições parafiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto;

4.6.11 Arcar com as despesas relativas aos danos e perdas causados a terceiros e ao **Contratante**, pelos atos praticados pelos seus empregados, prepostos ou subordinados, mesmo que tenham sido adotadas medidas preventivas, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

4.6.12. Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias à execução do objeto;

4.6.13. Entregar o objeto acompanhado do documento fiscal (nota fiscal) contendo número de série e/ou código de identificação, para que o mesmo seja devidamente recebido.

4.6.14. Correrá por conta da empresa qualquer dano causado em transporte.

4.6.15. Não poderá subcontratar ou transferir responsabilidade para outrem.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de entrega:

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, que será enviado para a empresa através do e-mail informado.

5.1.2. Local de entrega: Rua Dr. Eurico Cerbino, 118-entro- São Sebastião do Alto. Secretaria de Saúde e Higiene de São Sebastião do Alto- Horário de funcionamento: 07:00 as 16:00, de segunda a sexta-feira.

5.1.3. A entrega será efetuada após envio de nota de empenho, durante de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), em conformidade com as necessidades do órgão.

5.1.4. O setor de Almoxarifado irá conferir quantidade, lote e validade dos materiais e com o auxílio do setor solicitante, que irá conferir as especificações.

5.1.5. Os materiais passarão pela conferência e caso haja incorreções, o licitante vencedor deverá reparar e corrigir os erros.

5.1.6. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

5.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias e caberá ao fornecedor arcar com as despesas relacionadas a troca.

5.1.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias.

5.1.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.10. Os produtos deverão ser transportados e entregues na Secretaria, devidamente acondicionados na temperatura exigida.

5.1.11. Fica o fornecedor obrigado a avisar a contratante, antes do encerramento do prazo de entrega, os motivos que impeçam o cumprimento do prazo, com documentos comprobatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

6- MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado por ambas as partes e seguindo as normas e sanções da lei 14.133, de 2021.

6.2. A contratada e o órgão contratante deverão manter sua comunicação escrita, através de mensagens eletrônicas.

6.3. Fiscalização: A fiscalização do contrato será realizada pelos funcionários:

Nome do Servidor: Leonardo dos Santos Soares Mat.111269/12	Nome do Servidor: Pablo Neves Ferreira Mat. 250136/12
---	--

6.3.1. Os fiscais deverão acompanhar toda execução do contrato, para assegurar que estão sendo cumpridas todas as condições descritas no termo e em caso de negativa, emitir uma notificação para correção. Esses deverão atestar as notas fiscais recebidas de forma correta, para liberação do pagamento.

6.3.2. O fiscal administrativo deverá acompanhar o empenho, pagamento da nota fiscal, atuando na resolução de problemas que se fizerem necessários, atestando as notas fiscais que estiverem corretas, para liberação do pagamento.

6.4. Gestor de contrato; O gestor acompanhará todo o processo, manutenção do contrato, pagamento, problemas com entrega e outros problemas que surgirem no decorrer da vigência do contrato.

6.5. Ficam reservados ao gestor de contrato o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso omissos ou duvidosos não previsto no processo, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

6.6. As decisões que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser enviadas a autoridade administrativa superior, para adoção de medidas.

6.7. A existência e atuação da gestão de contrato não restringe a responsabilidade exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto de contratação, devendo a contratada proceder ao ressarcimento imediato a contratante dos prejuízos apurados as falhas de suas atividades.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Liquidação: a Nota fiscal recebida, correrá no prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, a contar da data de recebimento definitivo, após a aceitação e atesto do gestor e fiscais de contrato.

7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária/ transferência para crédito em banco, agência e conta corrente indicados na nota fiscal.

7.3. Será considerada data de pagamento o dia em que constar a ordem bancária para pagamento.

7.4. Do pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção de julgamento pelo menor preço, conforme indicado pela Lei nº14.133/2021.

8.2. As empresas classificadas deverão encaminhar os documentos listados abaixo, sob pena de recusa de proposta:

I- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

II- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III- A regularidade perante a Fazenda Federal, estadual ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V- A regularidade perante justiça do Trabalho;

VI- Declaração que atende cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8.3. Em caso de dúvidas o pregoeiro contará com o apoio de um responsável pelo setor de compras.

8.4. Por se tratar de uma ARP ata de registro de preços, o fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Secretaria.

8.5 O fornecimento do item será de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura e publicação, Com possibilidade de prorrogação por igual período.

9.2 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.3 - A Ata de Registro de Preços será enviada para assinatura do representante legal da adjudicatária da licitação e deverá ser devolvida no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

9.4 - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, em até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades e sanções estabelecidas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor da aquisição é, com base no valor médio encontrado nas pesquisas de preços de mercados conforme cotações anexadas ao processo, com o valor total de R\$: 419.473,30.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação, conforme a matriz de risco.

10.3. Em caso de licitação para registro de preços, os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de redução ou elevação de custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação está devidamente adequada ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício financeiro correspondente.

11.2. A despesa decorrente da contratação ocorrerá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Saúde e Higiene conforme dotação abaixo:

103030012.2.2.082- 3.3.90.30.00- 600	(SUS- CUSTEIO)
103030012.2.2.082- 3.3.90.32.00- 600	(SUS – CUSTEIO)
103030012.2.2.082- 3.3.90.30.00- 635	(ROYALTIES SAÚDE)
103030012.2.2.082- 3.3.90.32.00- 635	(ROYALTIES SAÚDE)
103030012.2.2.082- 3.3.90.30.00- 720	(ROYALTIES DEMAIS)
103030012.2.2.082- 3.3.90.32.00- 720	(ROYALTIES DEMAIS)

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa a contratada que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a administração ou ao funcionamento do órgão.
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto de contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude;

12.2. Para as empresas que incorrerem infrações, serão aplicadas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato sem justificativa.

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar quando praticadas condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar quando praticada as condutas descritas na alíneas “e”, “f” e “g”.

12.2.4. Multa: moratória de 2% por dia de atraso injustificado com prazo de 30 dias

12.2.5. Multa moratória de 2% por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até máximo de 10% pela inobservância do prazo fixado para apresentação, troca ou reposição da garantia. Caso o atraso seja maior que 30 dias, poderá a administração realizar a extinção do contrato.

12.2.6. Compensatória de 15% sobre o valor do contrato no caso de não execução total do objeto.

12.3 Antes da aplicação da multa a empresa poderá defender-se com prazo máximo de 15(quinze) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO

12.4. As sanções de impedimento de licitar e contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 lei 14.133/21

13. REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Por se tratar de material, será considerada a data mais recente dos orçamentos estimados.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Esse termo de referência será parte integrante do edital de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais, que apresente menor preço.

15- RESPONSÁVEIS

Camile Pinto Jardim
Assessor especial da Saúde